

COMUNICADO **NOVO ESTATUTO**

-aos PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA CARGILLPREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

SÃO PAULO, 08 DE JULHO DE 2024.

A CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar comunica aos seus participantes e assistidos, em cumprimento à legislação vigente, que submeterá à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC processo que visa alterar as disposições estatutárias atualmente vigentes.

A alteração proposta tem por objetivo primordial:

- (i) prever que a indicação do Presidente do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal caberá à Patrocinadora com o maior patrimônio a ela vinculado;
- (ii) possibilitar a remuneração dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme política de remuneração a ser fixada pelo Conselho Deliberativo;
- (iii) ajustar o número de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo, que passam a ser 2 (duas);
- (iv) ajustar o número de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, que passam a ser 3 (três);
- (v) reduzir o número de membros da Diretoria Executiva que passará de 7 (sete) para 3 (três), mantendo-se os mandatos em curso até seu término, renúncia ou destituição, conforme regra de transição inserida no Estatuto;
- (vi) fixar a nomenclatura das diretorias e suas competências exclusivas, assim como a previsão de que o Conselho Deliberativo nomeará, dentre os diretores, aquele que exercerá a função de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR);
- (vii) outros ajustes redacionais para maior clareza das disposições.

As alterações que serão realizadas visam aprimorar a estrutura de governança da Entidade, trazendo maior eficiência em seu funcionamento.

Informamos, ainda, que o inteiro teor da proposta de alteração poderá ser encontrado no sítio eletrônico da entidade www.cargillprev.com.br.

A efetivação da alteração estatutária pretendida depende de aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a ser publicada no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente.

Deste modo, esta comunicação tem caráter preliminar, prestando-lhes informações iniciais sobre o processo.

Atenciosamente,

CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar
Solange Marques Ferreira
Diretora Superintendente